

## ExpressoLivre - ExpressoMail

---

Remetente: "Joici Felix de Siqueira" <joici.felix@appa.pr.gov.br>

Para: Os destinatarios nao estao sendo exibidos para esta impressao

Com Cópia: "Joao Luiz Jardim Vilaverde" <joao.jardim@appa.pr.gov.br>, "Lucas Gomes Goncalves" <lucasg.goncalves@appa.pr.gov.br>

Data: 27/02/2026 10:05 (03:37 horas atrás)

Assunto: Respostas [REDACTED] -Pedido de Esclarecimento 3 - Edital ID 108 72 04 - VTMIS Paranaguá - LE N° 239/2025

Anexos: Outlook-khe5jaml.png (8.97 KB)

---

Prezados,

Seguem as respostas conforme solicitado.

### **Pergunta 1:**

**No nosso entendimento serão 4 estações VHF DSC, ou seja, 4 x Rádio VHF DSC IALA e seus acessórios, mais a repetidora no centro de estudos, este quantitativo está correto?**

Conforme o item 7.5.12 do Anexo I – Termo de Referência, as ERMs deverão integrar os equipamentos ali listados, observadas as localidades e quantitativos expressamente definidos no próprio TR e seus anexos.

### **Pergunta 2:**

**No mesmo anexo no Anexo VI no item 3.6, após descrever o Radiogoniômetro, a APPA recomenda a instalação na entrada sul, onde se localiza o equipamento de Radar, este seria mais um ponto de instalação, além das 4(quatro) ERMs?**

Nos termos do Anexo VI, item 3.6, a recomendação quanto à instalação do Radiogoniômetro na entrada sul deve ser interpretada conforme as definições de localidades previstas no Termo de Referência, não havendo previsão expressa de criação de ERM adicional além daquelas formalmente indicadas no Anexo I.

### **Pergunta 3:**

**A Sala de operação deverá ter 2 estações, ou seja, duas Telas de despacho de 22" touch screen, estaria correto? A APPA pretende ter redundância de + 1(uma) ou 2(duas) Telas de despacho? Ou como o edital cita no Anexo I item 7.5.12.16 letra "n" número "iv", a aquisição de licenças concorrente para 4(quatro) operadores e 1(um) supervisor, devemos prever 5(cinco) telas de despacho, ou seja, cada estação com duas**

**telas: uma de Despacho de áudio e outra com o ambiente cartográfico do sistema VTMISS?**

Conforme o item 7.5.12.4 do Anexo I, na Sala de Operações (SO) deverão ser instaladas 2 (duas) estações base, nos termos ali descritos.

Já o item 7.5.12.6, alínea "n", inciso "iv", estabelece a previsão de licenças concorrentes para operadores e supervisor, devendo o dimensionamento das telas e consoles observar estritamente as exigências funcionais previstas no TR, não havendo indicação expressa de quantitativo adicional de telas além do que estiver formalmente especificado.

Atenciosamente,



**Joici Felix de Siqueira**  
Diretoria de Operações Portuárias

+55 (41) 3420-1254 | +55 (41) 9 9206-3091  
joici.felix@appa.pr.gov.br

**www.portosdoparana.pr.gov.br**  
Palácio Taguaré- Avenida Ayrton Senna da Silva, 161  
**DOM PEDRO II - Paranaguá/PR**

Em 25/02/2026 às 09:13 horas, "Comissao Permanente de Licitacoes" <cplc.appa@appa.pr.gov.br> escreveu:

Bom dia,



Prezado Sr(a)

Favor acusar recebimento

Pergunta 1:

Conforme item 7.5.12 do Anexo I:

“Cada ERM deverá ser locada em um abrigo cercado e monitorado por vídeo e torre/poste para a implantação dos sensores principais, como por exemplo, mas não limitando-se a:

Radares;

Sistema eletro-óptico;

AIS;

Localização de Direção de Rádio;

Estação Climática;

E todos os equipamentos necessários para sua operação (por exemplo, servidor, fornecimento de energia, etc);

Integram a ERM:

Link de dados de rádio,

Rádio VHF

UPS,

Alimentação de energia elétrica principal e outros;”

No nosso entendimento serão 4 estações VHF DSC, ou seja, 4 x Rádios VHF DSC IALA e seus acessórios, mais a repetidora no centro de estudos, este quantitativo está correto?

Pergunta 2:

No mesmo anexo no Anexo VI no item 3.6, após descrever o Radiogoniômetro, a APPA recomenda a instalação na entrada sul, onde se localiza o equipamento de Radar, este seria mais um ponto de instalação, além das 4(quatro) ERMs?

Pergunta 3:

Item: Sistema de Comunicação.

Conforme item do 7.5.12.4 do Anexo I

#### “Localidades do Subsistema

As localidades onde serão implantadas o subsistema são:

1) SO – localizada no Porto de Paranaguá. Onde serão instalados:

a) 2 (duas) estações base, com cabeamento, acopladores, sistema de irradiação e demais acessórios necessários.

b) Sistema de Gerenciamento e Controle das Estações Base (hardware e software) para realizar a gestão (configuração, operação e manutenção) necessários a operação.”

A Sala de operação deverá ter 2 estações, ou seja, duas Telas de despacho de 22” touch screen, estaria correto? A APPA pretende ter redundância de + 1(uma) ou 2(duas) Telas de despacho? Ou como o edital cita no Anexo I item 7.5.12.16 letra “n” número “iv”, a aquisição de licenças concorrente para 4(quatro) operadores e 1(um) supervisor, devemos prever 5(cinco) telas de despacho, ou seja, cada estação com duas telas: uma de Despacho de áudio e outra com o ambiente cartográfico do sistema VTMISS?

Respeitosamente

